

Analista de Gestão Organizacional	Arquivologia	3	--	--	Graduação em Arquivologia	(ver tabela a seguir)
	Recursos Humanos	3	--	--	Superior Completo	
Contabilidade	3	--	--	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no CRC (*)		
Administração	2	--	--	Graduação em Administração + Registro no CRA (*)		
Análise de Sistemas	2	--	--	Graduação em Análise de Sistemas		
Ciência da Computação	1	--	--	Graduação em Informática		
Analista Jurídico	Direito Agrário, Urbanístico, Administrativo e Processual	8	1	1	Graduação em Direito + Registro na OAB (*)	

AC - Ampla Concorrência
PD - Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência
N/I - Vagas Reservadas para Negros e Índios.
GDA - Gratificação de Desempenho de Atividade

Adicional de Qualificação		
Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$210,00	R\$420,00	R\$ 840,00

OBSERVAÇÕES:

(*) Os candidatos deverão estar inscritos nos respectivos Conselhos Regionais/Ordem e possuir situação regularizada junto aos Órgãos de Classe.

(**) A carga horária para o cargo Analista de Desenvolvimento Agrário - Área de Atuação - Política Social e Desenvolvimento Sustentável/Assistência Social será de 24 horas semanais.

Id: 1252874. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS nº013/2011

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, torna público que estará licitando por Tomada de Preços nº 013/2011 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA JAZIDA DA ETAPA II, INCLUINDO MELHORIAS OPERACIONAIS NO ACESSO SECUNDÁRIO DO CTDR VASSOURAS. Processo nº E-07/000.648/11

O certame será realizado no dia 15/02/2012, às 15:00 horas, Sala de Reuniões, na Av. Venezuela, nº 110,5º andar, Saúde, Rio de Janeiro. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 14:00 às 18:00 horas podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante fornecimento de um CD-R, 700MB, 80MIN, virgem, na caixa.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos, ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório, ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da Licitação, no endereço acima no horário de 14:00 às 17:00 horas, ou ainda através do Tel.:2334-5910 / 2334-5885, da CPL/SEA-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Ambiente.

Id: 1252636

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 10/2011 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em conjunto designadas Compromitentes, e, de outro lado, Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, CNPJ: 02.709.449/0001-59, doravante denominada Compromissada. **OBJETO:** Estabelecer medida de compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340/2002, em face do licenciamento da linha de transferência de água de formação da Área Principal (AP) para a Área de Serviços Auxiliares (ASA), com duto de diâmetro de 18" e emissário submarino para escoamento do efluente da estação de tratamento de efluente do Terminal Aquaviário de Angra dos Reis (TAAR), especificamente no que diz respeito a investir em unidades de conservação ambiental, o valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), que corresponde ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor declarado para o empreendimento, já deduzidos os abatimentos previstos na legislação referida. **PRAZO:** 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2011. **PROCESSO Nº E-07/510.508/2011.**

Id: 1251514. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e Prefeitura Municipal de Iguaba Grande. **OBJETO:** Estabelecer as condições a serem observadas pelas partes na execução das atividades de desassoreamento do canal Hidráulico da Lagoa de Araruama, nos termos da Licença de Instalação LI nº. IN16633, emitida pela Comissão Estadual de Controle Ambiental-CECA, em favor do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2012. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data da assinatura. **PROCESSO Nº E-07/500.064/2012.**

Id: 1252713. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Cultura

www.cultura.rj.gov.br
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1954/92, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Mérito Cultural, conforme estabelecido no art.10 do Decreto nº 42.292 de 11 de fevereiro de 2010.

Área Cultural: Música

01 I- Número do projeto E-18/000.129/2012
II- Título do projeto Desfile do Monobloco 2012
III- Nome /Razão Social PLAP Produções Artísticas Ltda do proponente
IV- CPF/CNPJ do proponente 04.859.150/0001-06
V- Valor total aprovado R\$ 100.000,00 do projeto
VI- Valor máximo de incentivo R\$ 80.000,00
VII- Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Artes Integradas

01 I- Número do projeto E-18/000.124/2012
II- Título do projeto Desfile Bloco Carnavalesco Vagalume
III- Nome /Razão Social Moleque Produções Artísticas Ltda do proponente
IV- CPF/CNPJ do proponente 35.810.324/0001-70
V- Valor total aprovado R\$ 49.000,00 do projeto
VI- Valor máximo de incentivo R\$ 39.200,00
VII- Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Culturas Populares

01 I- Número do projeto E-18/000.137/2012
II- Título do projeto Desfile do Spanta Neném
III- Nome /Razão Social Associação e Grêmio Recreativo Bloco do proponente Carnavalesco Spanta Neném
IV- CPF/CNPJ do proponente 07.094.273/0001-91
V- Valor total aprovado R\$ 100.000,00 do projeto
VI- Valor máximo de incentivo R\$ 80.000,00
VII- Produção Cultural Nacional

Id: 1253204

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 19/07/2011
PÁGINA 54 - 1ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê:

06 Processo nº E-18/000.566 /2011
Projeto: Álbum de Retratos - Série de TV
Produção: Nacional
Proponente: Trio de Janeiro Produções Artísticas Ltda.
CPF/CNPJ: 06.114.182/0001-08
Patrocinador: Petróleo Brasileiro S.A
CNPJ: 33.000.167/0088-62
Valor Total Incentivado: R\$ 461.220,04
Valor Total de Contrapartida R\$ 115.305,60
Parcelas:
2/3 Valor Incentivado: R\$ 184.488,96
Valor de Contrapartida: R\$ 46.122,24
3/3 Valor Incentivado: R\$ 92.244,48
Valor de Contrapartida: R\$ 23.061,12

Leia-se:

06 Processo nº E-18/000.566 /2011
Projeto: Álbum de Retratos - Série de TV
Produção: Nacional
Proponente: Trio de Janeiro Produções Artísticas Ltda.
CPF/CNPJ: 06.114.182/0001-08
Patrocinador: Petróleo Brasileiro S.A
CNPJ: 33.000.167/0088-62
Valor Total Incentivado: R\$ 461.220,04
Valor Total de Contrapartida R\$ 115.305,60
Parcelas:
2/4 Valor Incentivado: R\$ 184.488,96
Valor de Contrapartida: R\$ 46.122,24

3/4 Valor Incentivado: R\$ 46.122,24
Valor de Contrapartida: R\$ 11.530,56
4/4 Valor Incentivado: R\$ 46.122,24
Valor de Contrapartida: R\$ 11.530,56

Id: 1252764

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2012.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e a empresa DP Brasil Entretenimento, Alimentação e Eventos Ltda. EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições a preços populares, através da unidade designada Restaurante Cidadão Josué de Castro (Méier).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 3.837.600,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Estadual nº 287/79 e pelo Decreto nº 3.149/80, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº E-23/002.469/2011.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2012.

Id: 1252652

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2012
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e a empresa DP Brasil Entretenimento, Alimentação e Eventos Ltda. EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições a preços populares, através da unidade designada Restaurante Cidadão Josué de Castro (Méier).
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 3.837.600,00 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, da Lei Estadual nº 287/79 e pelo Decreto nº 3.149/80, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2012.
PROCESSO Nº E-23/002.469/2011.

Id: 1252833

EDITAL**2ª RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, PARA POSTERIOR CADASTRAMENTO DE PROJETOS, DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÃO ESTATAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, COM OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIAS POR MEIO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto no art. 5º, da Resolução COFEN nº 293/2004, do Conselho Federal de Enfermagem, que "Fixa e Estabelece Parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhadas" e o que consta do processo nº E-23/3229/2011, **COMUNICA** aos interessados em participar da **SELEÇÃO PÚBLICA, PARA POSTERIOR CADASTRAMENTO DE PROJETOS, DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÃO ESTATAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, COM OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIAS POR MEIO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS** as retificações efetuadas no **EDITAL SEASDH Nº 01/2012**, publicado no Diário Oficial do dia 03/01/2012, em relação ao item 9 - Equipe Técnica, cuidadores e de pessoal de apoio do Anexo I, conforme segue:

Onde se lê:

Requisitos Mínimos para o Cargo	Equipe	Carga Horária Semanal	Capacidade do Serviço		
			p/ 30 Vagas	p/ 40 vagas	p/ 60 Vagas
Equipe Técnica Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente.	Coordenador	44 h	01	01	01
	Médico	24 h	01	02	03
	Psicólogo	30 h	02	03	05
	Assistente Social	30 h	02	03	05
	Nutricionista	40 h	01	01	01
	Enfermeiro	12 x 36 h	04	04	04
	Farmacêutico	40 h	01	01	01
	Professor de Educação Física	30 h	01	01	01
	Professor de Artes	30 h	01	01	01